



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2017/TEC/DLA-0103, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 13/2019

em favor de JOSUE LUCIO DOS SANTOS, CNPJ nº 06.154.220/472-, sediado na Ilha Das Garças, Povoado Pindoba, Neópolis, SE, CEP 49.980-000, **para Pecuária em sistema extensivo de criação, localizada na Ilha das Garças, Neópolis/SE., coordenadas UTM - E 753500 / N 8863250.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 07:24:07 do dia 21/02/2019 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<638440025c9b401090552bbd4f1eb5be>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.